



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 017/2023FMASDI

Repartição:
06 – Fundo Municipal de Ação Social.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Souto Soares-BA, com a Construção do Plano de Execução dos Recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.


Contratado: JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.794.587/0001-47, com sede à Rua Cosme de Farias, 124, Centro, Conceição do Coité-BA, CEP: 48.730-000.


Julgamento,

Data: 24/05/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023FMASDI

Souto Soares/BA, 24 de Maio de 2023.

Da: Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Souto Soares-BA, com a Construção do Plano de Execução dos Recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.794.587/0001-47, com sede à Rua Cosme de Farias, 124, Centro, Conceição do Coité-BA, CEP: 48.730-000, por ser prestadora de serviço de qualidade e com experiência.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2099 – Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1660

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 017/2023FMASDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2023.

Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Souto Soares-BA, com a Construção do Plano de Execução dos Recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023FMASDI.

Proposta

1 – Proponente – **JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.794.587/0001-47, com sede à Rua Cosme de Farias, 124, Centro, Conceição do Coité-BA, CEP: 48.730-000.

2 – A Proposta apresentada para os serviço ora contratado é de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, valor este fixo e irredutível, conforme proposta em anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000


CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 017/2023FMASDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023FMASDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Souto Soares-BA, com a Construção do Plano de Execução dos Recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

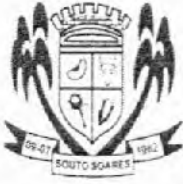
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023FMASDI.

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência do palestrante **CONTRATADA** a empresa **JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.794.587/0001-47, com sede à Rua Cosme de Farias, 124, Centro, Conceição do Coité-BA, CEP: 48.730-000.

Souto Soares/BA – 24 de Maio de 2023.

Angela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA, a empresa **JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.794.587/0001-47, com sede à Rua Cosme de Farias, 124, Centro, Conceição do Coité-BA, CEP: 48.730-000. Na qual tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Souto Soares-BA, com a Construção do Plano de Execução dos Recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2023.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



JONATA COSTA

JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA
CNPJ Nº 49.794.587/0001-47

PROPOSTA DE ASSESSORIA PARA O PROCESSO UNIFICADO DE
ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR 2023

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BAHIA.



EMPRESA: JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA		
END. COMERCIAL: RUA COSME DE FARIAS, 124, CENTRO – CONCEIÇÃO DO COITÉ		UF: BA
CEP: 48730-000	FONE/FAX: (75) 99211-6232	CONTATO: JONATA COSTA
CNPJ: 49.794.587/0001-47		VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de SOUTO SOARES - BA, com a Construção do Plano de Execução dos Recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

A execução dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo pauta-se pela descentralização política-administrativa, do pacto federativo e da utilização dos recursos conforme as realidades locais.

Porém, isso não significa que os gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal possam realizar qualquer tipo de gasto, pois os recursos ainda estão vinculados a uma finalidade nacionalmente definida.

Nesse sentido, a LOAS disciplina no seu art. 30 – B que caberá ao ente federado responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, por meio

RUA COSME DE FARIAS, 124, CENTRO – CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
E-MAIL: JONATASOCIAL@GMAIL.COM
CONTATO: (75) 99211-6232



JONATA COSTA

JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA
CNPJ Nº 49.794.587/0001-47

dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

A modalidade fundo a fundo parte de outras bases para a execução dos recursos, principalmente, no âmbito do SUAS um dos maiores sistemas públicos brasileiros. Sendo assim, os gestores locais têm liberdade para definir quais despesas são necessárias para execução de serviços e programas, tendo sempre o cuidado de executar os recursos dentro da finalidade e parâmetros nacionais e respeitando as vedações dispostas nas normas.

A Portaria MDS nº 113/2015 Art. 23 A execução dos recursos do cofinanciamento federal deverá ser realizada exclusivamente nas contas vinculadas aos respectivos Blocos de Financiamento, Programas e Projetos.

Com isso, apresento a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, proposta para elaboração de um Plano de Execução dos Recursos repassados aos Blocos de Cofinanciamento, evidenciando assim uma execução com eficiência e eficácia.

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

ETAPA	DESCRIÇÃO
I	Levantamento de todas as contas dos Blocos de Cofinanciamento Estadual e Federal;
II	Elaboração da Proposta de Execução de Recursos de todos os Blocos de Cofinanciamento baseado nas Normativas vigentes;
III	Entrega e apresentação da Proposta de Execução de Recursos, reunião virtual e tira dúvidas;
IV	Tira dúvidas por 30 dias após a entrega da Proposta.

RUA COSME DE FARIAS, 124, CENTRO – CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
E-MAIL: JONATASOCIAL@GMAIL.COM
CONTATO: (75) 99211-6232



JONATA COSTA

JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA
CNPJ Nº 49.794.587/0001-47

RECURSOS FINANCEIROS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços técnicos especializado a Gestão do SUAS, do município de SOUTO SOARES - BA, para elaboração da Proposta de Execução de Recursos	01		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)			

Observação: O valor acima inclui todos os impostos.

Sendo só o que se apresenta no momento, reitero protestos de consideração e estima e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Conceição do Coité-BA, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA
CNPJ Nº 49.794.587/0001-47



RUA COSME DE FARIAS, 124, CENTRO – CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
E-MAIL: JONATASOCIAL@GMAIL.COM
CONTATO: (75) 99211-6232



São Felipe-Ba, 24 de maio de 2023.

Im. Sr.
Secretária de Assistência Social
Souto Soares - BA

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos Proposta de prestação de serviços referente a Proposta de Execução de Recursos , para apreciação por parte desta Secretaria.

No aguardo de parecer, reitero os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,


Maria da Glória Reis dos Anjos
Consultora Técnica



APRESENTAÇÃO:

Esta proposta tem como objetivo a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização do Plano de Execução de Recursos do SUAS do Município de Souto Soares – BA.

DA ABRANGÊNCIA:

Souto Soares - BA

PÚBLICO ALVO:

Específico: Gestão do SUAS

PROGRAMAÇÃO:

Etapa 1	Elaboração da proposta de execução de recursos;
Etapa 2	Apresentação da proposta de execução de recursos para a Gestão do SUAS.

RECURSOS HUMANOS:

A equipe multidisciplinar composta por técnicos com vasta experiência teórica e prática na Política de Assistência Social, educação, jurídica e direitos humanos.

VALOR DA PROPOSTA:

R\$1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)

****VALOR JÁ INCLUIDO IMPOSTOS.**

FORMA DE PAGAMENTO:

Imediata

Anjos Treinamento & Consultoria
Rua São José nº320 Centro – São Felipe – Ba
Email: gloriaanjos@hotmail.com
75- 998822957 - CNPJ: 40.059.758/0001-10



OBS: pagamento mediante nota fiscal de prestação de serviços pessoa jurídica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.


Maria do Gloria Reis de Anjos
Coordenadora Executiva



LINHARES

CONSULTORIA

CNPJ: 21.148.691/0001-45

SÃO DOMINGOS-BA

**LINHARES
CONSULTORIA**

CNPJ: 21.148.691/0001-45

Atua no assessoramento da Gestão, dos programas, serviços e benefícios do SUAS, bem como Assessoria e Elaboração de diagnósticos Socioterritorial Plano Municipal de Assistência Social, organização de processos seletivos simplificados, capacitação da rede socioassistencial, serviços de informações na área de Vigilância Socioassistencial e Gestão Orçamentária e Financeira no SUAS.

CONTATO

TELEFONE:

75 98118-9793

EMAIL:

LINHARES

CONSULT@HOTMAIL.COM

ANGELÂ GUSMÃO

Senhora Secretária
Municipal de Assistência Social
de **SOUTO SOARES –BA** segue
a proposta de Prestação de
serviços para realização de
Proposta de Execução de
Recursos Financeiros no SUAS
na modalidade virtual.

MISSÃO

Tem a missão de atender com excelência às demandas de nossos clientes parceiros a partir do desenvolvimento e oferta de e serviços que contribuam para o aprimoramento das gestões municipais de forma inovadora, sustentável, tecnológica e eficaz.

VALORES

- Lideranças Interativas;
- Trabalho em Equipe;
- Proatividade;
- Qualidade Ética e Respeito;
- Valorização das Pessoas.

PROPOSTA DE SERVIÇO

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização do Plano de Execução de Recursos do SUAS do Município de Souto Soares – BA.

Os avanços da política de Assistência Social têm como marco principal a adoção do planejamento, em especial, de longo prazo, com objetivo de deixar de ocupar o lugar de gestão reativa para assumir compromissos estatais, pactos e criar estratégias conjuntas, para prevenir agravos e não simplesmente atuar na ocorrência desses.

O planejamento no SUAS permitiu inovações ao vincular os planos de Assistência Social aos instrumentos orçamentários, tendo como resultado a elaboração de planos mais efetivos e capazes de garantir o financiamento e a continuidade das ofertas socioassistenciais.

DA FACILITADORA

Coordenadas por ISRAELA CARNEIRO DOS SANTOS LINHARES, Assistente Social, Graduada em Ciências Contábeis, com vastas experiências na prestação de serviço para Política de Assistência social.

HONÁRIOS E PAGAMENTOS

O valor da proposta é de 2.000,00 (dois mil e quinhentos) reais.

Proposta válida por 20 dias

Forma de Pagamento: PARCELA ÚNICA NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.


Israel C. dos S. Linhares
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS-BA 5007

São Domingos, BA
23 de maio de 2023

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/12/1994, SOLTEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 066.229.135-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1417075260, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R COSME DE FARIAS, 124, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA COSME DE FARIAS, 124, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48.730-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98344813 em 03/03/2023
Protocolo 233630252 de 03/03/2023

Nome da empresa JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205612452

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207994980576089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



03/03/2023



http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfo4zFf0LY3mZc0BEfK0A-rfvDq0I4CQs0tj089kUyQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06622913528-JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE..



http://assinador.pses.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzf01y9mzcb08fkdArFvDqQ14CQ80110E9kUyQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06622913528-JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA	10000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344813 em 03/03/2023
Protocolo 233630252 de 03/03/2023

Nome da empresa JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205612452

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207994980576089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro CONCEICAO DO COITE/BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

CONCEICAO DO COITE/BA, 2 de março de 2023.

JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zft01y9mzcb0eEXDArfvdq014C0s01j0E9K0yQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06622913528-JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98344813 em 03/03/2023

Protocolo 233630252 de 03/03/2023

Nome da empresa JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205612452

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207994980576089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/03/2023

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	233630252 - 03/03/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

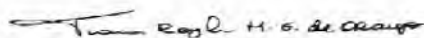
NIRE 29205612452
CNPJ 49.794.587/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205612452 DE 03/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 03/03/2023

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO-98344813

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06622913528 - JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA - Assinado em 03/03/2023 às 09:19:54



TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344813 em 03/03/2023

Protocolo 233630252 de 03/03/2023

Nome da empresa JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205612452

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207994980576089Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR




Jonata da Costa Lopes Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.170.752-60 25-03-2014

SEXO: JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA

FILIAÇÃO: MÁRIO SILVA OLIVEIRA
VALDIVANDA DA COSTA LOPES OLIVEIRA

NASCIMENTO: CONCEIÇÃO DO COITÉ BA 29-12-1994

RESIDÊNCIA: C. NAS. CM CONCEIÇÃO DO COITÉ BA DS
SEDE LV 30A FL 055 RT 034346
066.229.135-28

Franilda M. de Oliveira furt

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.794.587/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC CONSULTORIA E ASSESSORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COSME DE FARIAS	NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATASOCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9211-6232/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 13:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 41361 / 2023

Contribuinte: JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CPF/CNPJ: 49.794.587/0001-47
Zoneamento: 1008871
Endereço: RUA COSME DE FARIAS, 124 - CENTRO 48.730-000 CONCEICAO DO COITE.

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 05/03/2023 às 10:35:06
Validade: 03/06/2023

Marcos Antonio Mendes Passos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 2820

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Código de Autenticidade: 1005 - 1607 - 8257



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 49.794.587/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:56 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **4ED2.6C6A.57D5.2649**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20232728669**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.794.587/0001-47

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.794.587/0001-47
Razão Social: JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Endereço: RUA COSME DE FARIAS 124 CASA / CENTRO / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2023 a 01/06/2023

Certificação Número: 2023050300504027574448

Informação obtida em 17/05/2023 15:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.794.587/0001-47
Certidão n°: 9424096/2023
Expedição: 05/03/2023, às 10:30:14
Validade: 01/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.794.587/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-2284

Conceição do Coité, 8 de Março de 2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

JC CONSULTORIA E ASSESSORIA

CPF/CNPJ: 49.794.587/0001-47

Email: JONATASOCIAL@GMAIL.COM

Inscrição Municipal: 020443

ENDEREÇO: RUA COSME DE FARIAS , 124 - CENTRO

ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 - ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira: Das 08:00h às 18:00h.

Alvará Nº 8543/2023

Chave de verificação: 384965492771



RESTRIÇÕES:

Este documento pode ter sua autenticidade verificada no portal www.conceicaodocoite.ba.gov.br

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023

Universidade Pitágoras Unopar



unopar

A Reitoria da Universidade Pitágoras Unopar,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 19 de dezembro de 2020 do

Curso de Graduação em Serviço Social

e a sessão solene de colação de grau em 25 de janeiro de 2021, confere o grau de

Bacharel em Serviço Social

Jonata da Costa Lopes Oliveira

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 29 de dezembro de 1994, RG 14.170.752-60-55P/BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 25 de janeiro de 2021.

Jonata da Costa Lopes Oliveira

Diplomada

(Assinatura)

A assinatura da Reitora da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 897/2020, do L.v. 554-N, às fls. 150, em data de 29.07.2020, no Cartório Salinet - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - Pr. e microfilmado sob o número 385968 e registrado sob o número 290937 em data de 05.08.2020, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

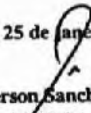
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 352 de 27/10/2020 - publicada no D.O.U nº 208, seção 1, pág. 108 de 29/10/2020.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Editora e Distribuidora Educacional S/A
CNPJ: 38.733.648/0001-40

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de setembro de 2018 - publicado no D.O.U nº 179, Seção 1, pág.14 de 17 de setembro de 2018.

Diploma registrado sob nº 668119 Livro 336 Folha 166976 Processo nº 668305, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235, de 15/12/2017.

Londrina-PR, 25 de janeiro de 2021.


Anderson Sanches
Analista Administrativo
Portaria GR nº 900/2020



0001118258



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 02 de julho de 2016 do

Curso de Graduação em Matemática

e a sessão solene de colação de grau em 27 de agosto de 2016, confere o título de

Licenciado em Matemática a

Jonata da Costa Lopes Oliveira

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 29 de dezembro de 1994, RG 14.170.752-60-BR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 27 de agosto de 2016.

Jonata da Costa Lopes Oliveira
Diplomado


Jeferson Roberto Natividade
Reitor



unopa

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 01687/2015, do Lv. 0506-N, às fls. 59, em data de 01.12.2015, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 363397 e registrado sob o número 271490, em data de 07.12.2015, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 40, publicada no D.O.U. em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2010.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 321369 Livro 163
Folha 80290 v Processo nº 321562, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 27 de agosto de 2016.

Fernanda Solera
Setor de Registro de Diplomas e Certificados



0000477246

335513



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – Enap, credenciada pela Portaria MEC nº 660, de 22 de maio de 2017, certifica que

Jonata da Costa Lopes Oliveira

concluiu o curso de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, em **Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, realizado no período de 14/11/2018 a 18/10/2019 com carga horária de 408 horas.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2019

DIOGO COSTA

Presidente

Escola Nacional de Administração Pública

Conteúdo:

Desenvolvimento Sustentável
Agenda 2030, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os Municípios
Governança Multinível dos ODS
Participação Social e Direitos Humanos
Direitos Humanos: uma declaração universal (EAD)
Coordenação de Governo e Relações Federativas
Planejamento territorial e consórcios municipais
Gestão de receitas e financiamento para o desenvolvimento local
Acesso aos recursos da União pelos municípios: transferências
Contratualização e Instrumentos para cooperação com entes não-estatais
Sustentabilidade Fiscal e Previdência
Inovação na Gestão de Pessoas na administração municipal
Transparência e Controle das políticas públicas no âmbito municipal
Os desafios dos municípios brasileiros para o desenvolvimento sustentável
Gerência e Elaboração de Projetos
Metodologia de pesquisa e TCC
Desenvolvimento e Municípios - ODS

Registro:

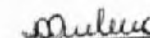
Número: **28245**

Livro: **28245 (Especialização)**

Folha: **1**

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2019

Enap - Escola Nacional de Administração Pública
DPP - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
O credenciamento deste curso é regulado pela
Portaria MEC nº 660, de 22 de maio de 2017.





FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS ÁREA 2A, CEP 70610000, Brasília (DF)
CNPJ: 00.527.612/0001-09 - Telefone: (61)2020-3000

HISTÓRICO ESCOLAR FINAL

Dados Pessoais

Nome: Jonata da Costa Lopes Oliveira
Matrícula: 20181DLODS0092
Data de Nasc.: 29/12/1994
Identidade: 1417075260 - Secretana de Segurança Pública/BA
Naturalidade: Conceição do Coité-BA
Sexo: M
Data Emissão: 25/03/2014
CPF: 066.229.135-28

Período Letivo	Período Matríz	Componentes Curriculares					C.H.	Nota/ Conceito	% Freq.	Situação
		Código	Descrição	Professores	Titulação	Turma				
2018/1	1	ESP.0127	Inovação na Gestão de Pessoas na Administração Municipal	Cláudia Ferraz	Mestra	20181.1.DLODS.11	16	96	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0128	Transparência e Controle das Políticas Públicas no Âmbito Municipal	Herculis Toledo	Doutor	20181.1.DLODS.11	16	100	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0129	Desafios dos Municípios Brasileiros Para O Desenvolvimento Sustentável	Leonardo Mello Angela Maria Mesquita Fontes	Mestra Doutora	20181.1.DLODS.11	16	100	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0130	Gerência e Elaboração de Projetos	Tiago Chaves Oliveira Fabio Lacerda Alves Leandro Oliveira Bahia	Especialista Especialista Especialista	20181.1.DLODS.11	36	99	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0131	Metodologia de Pesquisa e Tec	Cátia Gontijo Razende Neio Lucio de Oliveira Campos Nara Kohisdorf	Mestra Doutor Doutora	20181.1.DLODS.11	16	95	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0132	Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Ead)	Clóvis Henrique Leite de Souza	Doutor	20181.1.DLODS.11	20	100	100%	Aprovado

QUADRO RESUMO

CH Obrigatória		CH Total		LRA
Prev.	Cum.	Prev.	Cum.	
408	408	408	408	97,00

Coefficiente de Rendimento

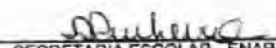
97,00

Situação do Aluno

Concluído

Brasília (DF), 23/12/2019.


DIRETOR(A) ACADÊMICO(A)
União Nacional da Pós-Graduação
Coordenadora-Geral de
Pós-Graduação Lato Sensu
COP/OPPG/Enap


SECRETARIA ESCOLAR - ENAP
Izabel Denise Pinheiro
SIAPE - 666750
Secretaria Escolar - Enap



FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS AREA 2A, CEP 70610000, Brasília (DF)
CNPJ: 00.627.612/0001-09 - Telefone: (61)2020-3000

HISTÓRICO ESCOLAR FINAL

Dados Pessoais

Nome: Jônata da Costa Lopes Oliveira
Matrícula: 20181DLODS0092
Data de Nascimento: 29/12/1994
Identidade: 1417075260 - Secretaria de Segurança Pública/BA
Naturalidade: Conceição do Costa-BA
Sexo: M
Data Emissão: 25/03/2014
CPF: 066.229.135-28

Filiação

Nome do Pai: Mário Silva Oliveira
Nome da Mãe: Valdivanda da Costa Lopes Oliveira

Dados Acadêmicos

Matrícula: 20181DLODS0092
Forma de ingresso: Processo Seletivo Específico
Curso: Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Matriz: MATRIZ DLODS
Autorização: Credenciamento
Reconhecimento: Portaria MEC nº 660/2017
Situação: Concluído
Data de Matrícula: 12/11/2018
Regime/Periodicidade: Semestral/Livre

Trabalho de Conclusão

Título: "REALOCAÇÃO DOS TRABALHADORES DO LIXÃO POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE COOPERATIVAS DE RECICLAGEM: UMA ESTRATÉGIA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA"
Tipo: Projeto de Intervenção
Data de Defesa: 07/10/2019
Nota: 85
Resultado: Aprovado
Orientador: Rafael Viana
Titulação: Mestre

Diploma

Livro/Folha: Livro 26245 (Especialização) Folha Nº1
Número do Registro: 2824 Data de Expedição: 20/12/2019

COMPONENTES CURRICULARES

Período Letivo	Período Matriz	Código	Descrição	Professores	Titulação	Turma	C.H.	Nota/Conceito	% Freq.	Situação
2018/1	1	ESP.0116	Governança Multinível dos Ods	Claudio Antonio Gonçalves Egler	Doutor	20181.1.DLODS.11	16	100	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0117	Desenvolvimento Sustentável	Maria Gabriela Podcamoni	Doutora	20181.1.DLODS.11	16	90	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0118	Agenda 2030, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Os Municípios	Fabia Pereira Lima	Mestra	20181.1.DLODS.11	16	100	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0119	Desenvolvimento e Municípios (Ods 1 a 17)	Silvana Granemann Joao Mendes da Rocha Neto Tatiana Lemos Sandim	Especialista Doutor Doutor	20181.1.DLODS.11	136	91	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0120	Coordenação Executiva e Relações Federativas	Ângela Maria Mesquita Fontes	Doutora	20181.1.DLODS.11	16	95	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0121	Participação Social e Direitos Humanos	Clóvis Henrique Leite de Souza	Doutor	20181.1.DLODS.11	8	100	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0122	Planejamento Territorial e Contábil Municipais	Bernardo Mercante Marcos Paulo	Mestre Mestre	20181.1.DLODS.11	16	90	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0123	Gestão de Receitas e Financiamento Para O Desenvolvimento Local	Leonardo Meilo	Mestre	20181.1.DLODS.11	16	98	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0124	Acesso Aos Recursos da União Pelos Municípios Transferências	Leoni Marques de Oliveira	Mestra	20181.1.DLODS.11	16	100	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0125	Contratualização e Instrumentos Para Cooperação Com Entes Não-Estatais	Lais Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes	Mestra	20181.1.DLODS.11	16	93	100%	Aprovado
2018/1	1	ESP.0126	Sustentabilidade Fiscal e Previdência	Leonardo Meilo	Mestra	20181.1.DLODS.11	16	100	100%	Aprovado



Faculdade Focus



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor da Faculdade Focus confere o presente certificado, por conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, com carga horária de 360h, a

Jonata Da Costa Lopes Oliveira

Portador da carteira de identidade nº: 14.170.752-60/BA

Início do curso: 27/02/2021

Término do curso: 28/06/2021

Cascavel, 06 de julho de 2021.

Ruy Wagner Astrath

Diretor Geral

Jonata Da Costa Lopes Oliveira

Especialista

Faculdade Focus

Credenciada pela Portaria Ministerial Portaria nº 533, de 6 de junho de 2018 - credenciamento presencial. Publicação no D.O.U. de 7/6/2018, Seção 1, pág. 15.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº314, de 2 de março de 2020 para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Publicação no D.O.U. nº 43 de 04/03/2020. Seção 1, pág. 22.

Faculdade Focus

Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, realizado nos termos da resolução nº01/18 - CNE de 06/04/2018.

Área do conhecimento: Negócios, Administração e Direito

Faculdade Focus

Registro com validade em todo o território nacional, feito nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/2018, artigo 8º, § 1º

DADOS DO REGISTRO

Registro nº 33 Livro:01 Folha:02

Cascavel, 06 de julho de 2021



Fernando Milke
Secretário Acadêmico